

**PORTARIA Nº 165 DE 19 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº [80000.019593/2018-54](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Integrar o Município Ipirá/BA no Estado da Bahia, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito -SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito -SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor